

**DECRETO N° 2171 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

**02001 - GABINETE DO PREFEITO**

Atividade - Direção do Governo Municipal

7.1-3132-03070202003-Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 200.000,00

**02003 - PROCURADORIA JURÍDICA**

Atividade - Coordenação dos Assuntos Jurídicos

17.8-3120-020'40142005-Material de Consumo ..... CR\$ 100.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade - Iluminação Pública

157.5-4311-10ç03272028-Auxílio para Despesas de Capital ..... CR\$ 1.500.000,00

Atividade: Obras

176.6-4110-13764491009-Obras e Instalações ..... CR\$ 300.000,00

167.2-3132-10070212030-Outros Serviços e Encargos ..... CR\$ 200.000,00

168.5-4110-10585751005-0bras e Instalações ..... CR\$ 100.000,00.

170.8-4110-10585751016-0bras e Instalações ..... CR\$ 500.000,00

**02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Atividade - Sistema viário Municipal

186.3-3120-16885352032-Material de Consumo ..... CR\$ 1.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... CR\$ 3.900.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior . deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

123.2-4110-13754281004-0bras e Instalações ..... CR\$ 1.500.000,00  
124.5-4120-13754282023-Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 300.000,00

**0202011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Atividade - sistema viário Municipal  
190.2-4120-16885352032-Equipamentos e Material Permanente ..... CR\$ 2.100.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... CR\$ 3.900.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 04 de outubro de 1993.

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal